



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

A presente demanda tem por objeto a aquisição de kits didáticos da Coleção Solaris, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do município de Cordisburgo, conforme o planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

| ITEM | QUANT. | UNIDADE MEDIDA | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01   | 24     | UN             | <p>Kit 3 anos Aluno : 02 Livros da criança (semestral) com anexos; 01 agenda com adesivos; 01 portfólio; 01 livro socioemocional.</p> <p>Caixa rígida para acondicionamento do material, com local p/ identificação da criança. Incluso:</p> <p>Kit 3 anos Professor: 01 manual (anual) com as miniaturas das páginas dos livros da criança e com as respectivas orientações e sugestões.</p> <p>Kit pedagógico contendo: 01 portfólio; 01 livro socioemocional; 01 cartaz de fita métrica; 02 cartazes de parlenda; 01 cartaz de pesquisa; 01 cartaz de saudações; 01 livro dos personagens da coleção; fichas de vocabulário ilustradas; 01 cartaz com painel de responsabilidades, 03 crachás de colaborador(a) e 01 crachá de aniversariante.</p> <p>Caixa rígida para acondicionamento do material.</p>                                           | R\$ 320,00     |
| 02   | 85     | UN             | <p>Kit 4 anos- Aluno : 02 Livros da criança (semestral) com anexos; 01 agenda com adesivos; 01 portfólio; 01 livro socioemocional; fichas destacáveis com alfabeto, números, cédulas e envelopes (material cartonado para desenvolvimento das atividades propostas).</p> <p>Caixa rígida para acondicionamento do material, com local p/ identificação da criança. Incluso:</p> <p>Kit 4 anos- Professor : 01 manual (anual) com as miniaturas das páginas dos livros da criança e com as respectivas orientações e sugestões.</p> <p>Kit pedagógico contendo: 01 portfólio; 01 livro socioemocional; 02 contos em fichas ilustradas e com atividades; fichas destacáveis com alfabeto, números, cédulas e envelopes (material cartonado para desenvolvimento das atividades propostas); 06 cartazes com os personagens da coleção, 02 cartazes de</p> | R\$320,00      |



|                    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |
|--------------------|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                    |     |    | parlenda e 01 de trava-língua, 01 cartaz de pesquisa, 01 cartaz de saudações, 01 livro dos personagens da coleção; 01 cartaz com painel de responsabilidades, 03 crachás de colaborador(a) e 01 crachá de aniversariante; 01 varal do alfabeto e dos números.<br>Caixa rígida para acondicionamento do material.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 03                 | 104 | UN | Kit 5 anos- Aluno : 02 Livros da criança (semestral) com anexos; 01 agenda com adesivos; 01 portfólio; 01 livro socioemocional; fichas destacáveis com alfabeto, números, cédulas e envelopes (material cartonado para desenvolvimento das atividades propostas).<br>Caixa rígida para acondicionamento do material, com local p/ identificação da criança. Incluso:<br>Kit 5 anos- Professor : 01 manual (anual) com as miniaturas das páginas dos livros da criança e com as respectivas orientações e sugestões.<br>Kit pedagógico contendo: 01 portfólio; 01 livro socioemocional; 02 contos em fichas ilustradas e com atividades; fichas destacáveis com alfabeto, números, cédulas e envelopes (material cartonado para desenvolvimento das atividades propostas); 06 cartazes com os personagens da coleção, 03 cartazes de trava-língua, 01 cartaz de pesquisa, 01 cartaz de saudações, 01 livro dos personagens da coleção; 01 cartaz com painel de responsabilidades, 03 crachás de colaborador(a) e 01 crachá de aniversariante ; 01 varal do alfabeto e dos números.<br>Caixa rígida para acondicionamento do material. | R\$320,00            |
| <b>VALOR TOTAL</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 68.160,00</b> |

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de kits didáticos da Coleção Solaris, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino, conforme o planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. O material apresenta abordagem metodológica interdisciplinar, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao currículo municipal, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e oferecendo suporte pedagógico aos professores.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de material didático de fornecimento exclusivo, com direitos autorais pertencentes à Rona Editora LTDA, detentora da Coleção Solaris. A exclusividade está

comprovada por meio da Declaração de Exclusividade nº 202511111255103581, emitida pela Câmara Mineira do Livro, disponível em <http://www.camaramineradolivro.com.br/declaracao-de-exclusividade/> em 11 de novembro de 2025.

A aquisição visa garantir a continuidade e a qualidade do processo educativo, assegurando o acesso dos alunos a materiais didáticos padronizados e coerentes com as diretrizes pedagógicas do município.

### **3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O material didático da Coleção Solaris, produzido pela Rona Editora LTDA, mostra-se adequado ao planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por estar alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando as habilidades e competências previstas para cada etapa de ensino. Sua proposta interdisciplinar, a organização dos conteúdos e a progressão das atividades correspondem ao currículo municipal já estruturado, favorecendo a continuidade das práticas pedagógicas adotadas pela rede.

A exclusividade do material está formalmente comprovada por meio da Declaração de Exclusividade nº 202511111255103581, emitida pela Câmara Mineira do Livro, disponível no endereço <http://www.camaramineradolivro.com.br/declaracao-de-exclusividade/> em 11 de novembro de 2025, atestando que a Rona Editora LTDA é a única detentora dos direitos autorais e responsável pelo fornecimento da Coleção Solaris.

Além disso, o material oferece recursos metodológicos compatíveis com as estratégias de ensino definidas pela Secretaria, incluindo estímulo à aprendizagem significativa, atividades diversificadas e suporte ao planejamento do professor, garantindo coerência entre as metas de aprendizagem e os instrumentos didáticos utilizados.

Assim, o material atende integralmente às diretrizes pedagógicas municipais, assegurando padronização, qualidade e efetividade no processo de ensino-aprendizagem.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de habilitação no processo de contratação, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

#### **I – Habilitação Jurídica**

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Documento de identificação oficial com foto do representante legal da empresa;
- Procuração, quando for o caso, acompanhada do documento de identificação do outorgado.

#### **II – Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive quanto à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- Certificado de Regularidade do FGTS.

### **III – Qualificação Econômico-Financeira**

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **IV – Qualificação Técnica**

- Carta de Exclusividade, emitida pelo fabricante ou detentor dos direitos de comercialização;
- Notas fiscais que comprovem a comercialização do objeto compatível com o da contratação, para comprovação da exclusividade.

### **V – Proposta Comercial**

- Proposta de Preços, contendo valores, condições de fornecimento e prazo de validade.

### **VI – Declarações**

- Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação;
- Declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agentes públicos envolvidos no processo de contratação, nos termos da legislação vigente;
- Declaração de que não emprega menor de idade em situação proibida pela Constituição Federal, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição e distribuição de kits didáticos da Coleção Solaris para os estudantes e professores da rede municipal de ensino, atendendo à necessidade de padronização e qualificação dos materiais pedagógicos utilizados nas escolas municipais.

A Coleção Solaris foi desenvolvida de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o currículo municipal, apresentando uma abordagem interdisciplinar, lúdica e contextualizada, que favorece o desenvolvimento integral dos alunos — cognitivo, emocional, social e cultural.

Os kits são compostos por livros do estudante, manuais do professor, todos integrados e elaborados para potencializar o processo de ensino-aprendizagem.

A solução contempla ainda o fornecimento de suporte pedagógico por parte da contratada, garantindo que os docentes recebam orientações sobre o uso adequado do material, de modo a assegurar a plena aplicação em sala de aula.

A entrega dos materiais será realizada conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, diretamente nas unidades escolares ou no local indicado pela contratante.

Com essa contratação, busca-se assegurar a continuidade e qualidade das ações pedagógicas, promovendo uma aprendizagem significativa e coerente com as diretrizes educacionais do município.

## **6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/03/2026.

A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

Apresenta-se a estimativa de preços para a contratação, com base em pesquisa de mercado e proposta oficial emitida pela empresa detentora da Coleção Solaris, única autorizada à produção e comercialização do referido material didático.

A estimativa considerou os seguintes parâmetros:

1. Proposta comercial formal encaminhada pela editora/distribuidora exclusiva da Coleção Solaris, contendo os valores unitários e totais dos kits, prazos e condições de pagamento;
2. Consulta a bases públicas de preços e catálogos educacionais, de modo a verificar a compatibilidade do valor com outros materiais didáticos de natureza similar;
3. Notas Fiscais.

Mesmo tratando-se de fornecedor exclusivo, a Administração assegurou a comprovação da vantagem do preço, conforme determina o art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por meio da avaliação do custo-benefício, qualidade, durabilidade e aplicabilidade pedagógica dos materiais ofertados.

## **8. MODELO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto consiste no fornecimento dos kits didáticos da Coleção Solaris, em conformidade com as especificações, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência. Os materiais deverão ser entregues prontos para uso, devidamente organizados e identificados, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos prazos definidos no cronograma de entrega.

## **9. CRITÉRIO DE RECEBIMENTOS DOS MATERIAIS**

O recebimento dos kits didáticos será feito pela Secretaria mediante conferência das quantidades, qualidade e conformidade com o Termo de Referência. Havendo irregularidades, a contratada deverá substituir os materiais. O recebimento será formalizado por termo ou atesto.

## **10. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento à contratada será efetuado em parcela única, após a entrega, conferência e aceitação definitiva dos kits didáticos, conforme as especificações contratuais. O pagamento ficará condicionado à apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

## **11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da contratação, decorrente desta inexigibilidade, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Público, Yan Heyder de Oliveira, e a Gestora de Contrato, a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Marília Gonçalves Nogueira, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

A remuneração total devida à CONTRATADA pelos materiais, será paga integralmente após a entrega e aceitação do kit didático, conforme as especificações estabelecidas no contrato e mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

### **13. DOS RESULTADOS ESPERADOS :**

Com a aquisição dos kits didáticos da Coleção Solaris, espera-se alcançar melhorias significativas na qualidade do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino.

A utilização do material proporcionará:

1. Padronização e qualificação dos recursos pedagógicos utilizados nas escolas municipais, garantindo equidade no acesso a conteúdos e metodologias atualizadas.
2. Fortalecimento da prática docente, por meio do uso de materiais integrados, com manuais e orientações didáticas que apoiam o planejamento e a execução das aulas.
3. Aprimoramento das aprendizagens dos alunos, estimulando o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
4. Integração entre teoria e prática, com metodologias ativas e conteúdos contextualizados, que favorecem o protagonismo estudantil e o aprendizado significativo.
5. Melhoria nos indicadores educacionais do município, a partir da adoção de materiais pedagógicos de qualidade e alinhados ao currículo local.
6. Valorização do corpo docente e fortalecimento da gestão pedagógica, contribuindo para uma educação pública mais moderna, inclusiva e eficiente.

Dessa forma, a contratação permitirá o cumprimento das metas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando eficiência, efetividade e continuidade das ações educacionais do município.

### **14. DAS RESPONSABILIDADES**

#### **14.1. DO CONTRATADO**

O CONTRATADO será o único e exclusivo responsável por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, securitárias e demais encargos decorrentes da execução do fornecimento do material escolar, relativos a seus empregados ou prepostos, incluindo, mas não se limitando a: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, bem como quaisquer outros encargos que venham a ser criados e exigidos pela legislação vigente.

O CONTRATADO deverá fornecer os materiais escolares observando os padrões de qualidade, eficiência e segurança exigidos, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e às determinações da fiscalização da Administração.

O CONTRATADO obriga-se a substituir, de forma imediata e às suas expensas, qualquer item que apresente defeito, irregularidade ou que não atenda às especificações técnicas estabelecidas, sem que tal substituição implique em ônus adicional para a Administração.

O CONTRATADO responderá por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante o fornecimento e entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

O CONTRATADO assumirá integral responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas e demais obrigações sociais exigidas pela legislação vigente, reconhecendo que seus empregados ou prepostos não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

O CONTRATADO deverá manter, durante todo o período de vigência contratual, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas para a formalização da inexigibilidade.

O CONTRATADO deverá apresentar, a cada 180 (cento e oitenta) dias, a atualização da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2011.

O CONTRATADO declara que o valor pactuado para a presente contratação contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais escolares, incluindo transporte, embalagens, seguros, impostos, taxas e demais encargos incidentes, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer custo adicional.

#### **14.2. DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Compete ao CONTRATANTE fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O CONTRATANTE deverá indicar formalmente o servidor responsável pela fiscalização e pelo recebimento dos materiais objeto da contratação.

O CONTRATANTE compromete-se a comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.

O CONTRATANTE deverá providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, observando os prazos e condições estabelecidos neste instrumento.

Compete exclusivamente ao CONTRATANTE efetuar o pagamento do valor contratado, observadas as condições, prazos e formas previstos no presente contrato, não sendo devida qualquer quantia adicional a título de reembolso de despesas com transporte, embalagem, alimentação, impostos, taxas, encargos ou quaisquer outros custos, por já estarem incluídos no preço global ajustado.

#### **15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente demanda correrão à conta da dotação orçamentária nº : 02.05.010-12.361.0188.2051-3.3.90.32.00-FICHA 69

Cordisburgo/MG, aos 02 dias De Janeiro do ano de 2026.

Marília Gonçalves Nogueira  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer